



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2697/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 66/2019

ATO CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 66/2019

Dispõe sobre a composição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a Resolução CSJT nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que o artigo 9º da aludida Resolução instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências;

Considerando que o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências tem a finalidade de acompanhar, auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho na implantação do modelo de gestão de pessoas e zelar pela uniformização dos procedimentos;

Considerando que a composição atual do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, designada mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 231, de 12 de setembro de 2018, encontra-se desatualizada, visto que um de seus membros não mais atua na área de Gestão de Pessoas do seu Tribunal Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o art. 9º da Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

I - Rosa Amélia de Sousa Casado, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Viviane Almeida Pinheiro Chaves, Supervisora da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, Chefe do Núcleo de Educação Corporativa da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Flávia de Paula Almeida Marques, Chefe da Seção de Gestão por Competências do TRT da 3ª Região;

V - Antônio dos Santos Barata Neto, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 5ª Região;

VI - Ezilda Luci Matias Silva, Chefe da Seção de Governança de Pessoas do TRT da 6ª Região;

VII - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 12ª Região;

VIII - Frank Luz de Freitas, Secretário de Gestão de Pessoas do TRT da 14ª Região;

IX - Francisco das Chagas Brandão da Costa, Coordenador de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora Rosa Amélia de Sousa Casado, que terá como substituta a servidora Viviane Almeida Pinheiro Chaves.

Art. 3º As atribuições do Comitê são as constantes do art. 10 da Resolução CSJT nº 92/2012, alterada pela Resolução CSJT nº 156/2015 e Ato CSJT.GP.SG.CGPEs nº 364/2017.

Art. 4º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG.CGPEs nº 231/2018.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2019

ATO Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução CSJT nº 172, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os seguintes servidores indicados pelos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho:

I-Cristiano Nascimento Osório, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II-André Barroso Lopes Moura Ferraz, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III-Carlos Eduardo Novato de Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IV-Célio Carvalho Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V-Heldjolfsson Carvalho Tenfuss Campbell, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI-Júlia Cantanhêde Flores de Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VII-Erlene Maria Coelho Avelino, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Ato
Ato da Presidência CSJT

1
1
1

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1